



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIR CORREIA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PARECER DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS PARA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE FALTAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES

Trata-se de análise das justificativas apresentadas pelos ilustres Vereadores para o não comparecimento nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões, em conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Orgânica Municipal e art. 71 do Regimento Interno,

No período compreendido entre o dia 20/09/2017 e 19/10/2017, houve apresentação de justificativas pelos Vereadores Itagina Ribeiro Vilas Boas, Cléia Maria da Silva, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Luciano Haroldo Ribeiro Alves e José Adolar Ferreira.

Primeiramente foi analisada a justificativa apresentada pela Vereadora Itagina Ribeiro Vilas Boas para o não comparecimento na reunião de comissões realizada no dia 25/09/2017 às 19:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Segundo informações prestadas pela Vereadora, a ausência se deu em virtude de estar acompanhando sua mãe na realização de consulta médica na cidade de Araxá.

A justificativa foi acompanhada de comprovante expedido pela unidade de saúde na qual se realizou a consulta.

Tal hipótese está expressamente prevista no art. 76, § 6º inciso I do Regimento Interno, razão pela qual não se procederá ao desconto de seus subsídios.

Em seguida foram analisadas as justificativas apresentadas pela Vereadora Cléia Maria da Silva para o não comparecimento à reunião de comissões e à 34ª reunião ordinária realizadas no dia 25/09/2017.

A Vereadora não pode comparecer às reuniões devido à problemas de saúde, sendo que a justificativa veio acompanhada de atestado médico comprovando o atendimento em unidade de saúde na referida data.

Também nesta hipótese não se deve proceder ao desconto, visto que se trata de hipótese expressamente prevista no Regimento Interno (art. 76, § 6º, I).

Prosseguindo, foram analisadas as justificativas apresentadas pelos Vereador Frederico Nery Andrade Ribeiro para o não comparecimento na reunião de comissões, 12ª reunião extraordinária e 36ª reunião ordinária, realizadas no dia 09/10/2017.

O Vereador em questão justificou sua ausência em virtude de tratamento odontológico realizado na referida data, sendo que sua justificativa foi devidamente comprovada por atestado emitido por cirurgião dentista.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Também nesta hipótese não se deve proceder ao desconto de seus subsídios, visto que se trata de hipótese expressamente prevista no Regimento Interno, em conformidade com o dispositivo já citado.

O Vereador José Adolar Ferreira apresentou justificativa para o não comparecimento na reunião de comissões e 37ª reunião ordinária realizadas no dia 16/10/2017.

A ausência se deu pelo fato de que o vereador teve que comparecer a audiência realizada na Comarca de Uberaba (MG), não sendo possível retornar a tempo até a sede do município.

O vereador apresentou comprovante expedido pela Justiça Estadual, sendo certo que suas alegações são verídicas.

Em conformidade com o disposto no art. 76, § 6º, V do Regimento Interno, cabe ao Presidente da Câmara analisar situações outras além daquelas expressamente previstas e avaliar se são motivos suficientes para justificar a ausência do Vereador nas reuniões da Câmara.

Tendo em vista que não é dado às pessoas que comparecem perante o Judiciário escolher a melhor data para a realização de audiências, entendo que a justificativa é válida e deixou de proceder ao desconto de seus subsídios por tal motivo.

Por fim, foram analisadas as justificativas apresentadas pelo Vereador Luciano Haroldo Ribeiro Alves para o não comparecimento à reunião de comissões e à 37ª reunião ordinária realizadas no dia 16/10/2017.

Segundo informações prestadas pelo referido Vereador, a ausência decorreu da necessidade de se submeter a exame médico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

A justificativa veio acompanhada do respectivo comprovante, razão pela qual entendo que não se deve proceder ao desconto de seus subsídios.

Campos Altos, 23 de outubro de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos
Presidente

